



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 621 DE 04 DE Junho DE 1.979.

=DÁ DENOMINAÇÃO DE DESPORTISTA ARNALDO MARTINS AOS
VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO JOSÉ VALERIANO COSTA=

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominados ATLETA ARNALDO MARTINS -
os Vestiários do Estádio Municipal José Valeriano Costa, loca-
lizado à Vila Santo Antônio.

Art. 2º- Para efeitos do artigo primeiro desta Lei,
a administração daquele logradouro encarregar-se-á de mandar
confeccionar e afixar as placas e/ou letreiros que se fizerem
necessários à divulgação:

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Junho de 1979

W. P. de F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv. 10

Fls. 70 verso e 71

Em. 04-06-79

J. José